



# NOTA ASSOCIATIVA N.º 01/2017

ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DE LOURES

Rua Henrique Barbosa - Centro Comunitário da Apelação  
2680-272 Apelação – Loures  
e-mail: [accloures@gmail.com](mailto:accloures@gmail.com)

Para conhecimento se informa que a Portaria nº 298/2016 publicada em Diário da República no dia 29 Novembro, regula os serviços remunerados prestados pela GNR e PSP relativos ao policiamento nos eventos descritos, e indica os respectivos valores a cobrar de acordo com a tabela abaixo.

Atividades culturais, sociais, religiosas, de lazer e outras em que seja necessário garantir a segurança de pessoas e bens e a manutenção da ordem pública;

- Eventos ou provas de carácter particular, ou fora do calendário da federação que tutela a modalidade, independentemente do escalão;
- Eventos ou provas de qualquer escalão abertas à participação do público em geral, independentemente da participação de atletas federados e da inscrição da prova em calendário competitivo;
- Espetáculos desportivos que se realizem na via pública com duração superior a um dia.

Categoria/Carreira	Período de quatro horas (por cada elemento)	Período de quatro horas (por cada elemento)	Por cada hora adicional (por cada elemento)	Por cada hora adicional (por cada elemento)
	Dias úteis das 8 às 20 horas	Sábados, domingos, feriados e dias úteis das 20 às 8 horas	Dias úteis das 8 às 20 horas	Sábados, domingos, feriados e dias úteis das 20 às 8 horas
Oficial.....	44,00 €	62,50 €	11,50 €	16,00 €
Sargento/Chefe....	39,50 €	56,00 €	10,50 €	15,00 €
Cabo (*).....	37,50 €	54,00 €	9,50 €	14,00 €
Agente Principal (*)	37,50 €	54,00 €	9,50 €	14,00 €
Guarda (*).....	37,50 €	54,00 €	9,50 €	14,00 €
Agente (*).....	37,50 €	54,00 €	9,50 €	14,00 €

(\*) Quando em exercício de funções de coordenação auferem os valores previstos para Sargentos e Chefes.

Novidade nesta portaria, é o facto de aos custos pelos serviços prestados nos termos da Tabela, acrescer o valor de €2,00 por cada elemento nomeado, a título de pagamento dos custos administrativos e de organização das Forças de Segurança.

01 Janeiro 2017